



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 367/2023**

De 20 de novembro de 2023

**INSTAURAR PAD. 003/2023**

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 211 a 235 da L.C. nº 324/2003, Estatuto dos Servidores.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar PAD, nos termos da L.C. nº 324,2003, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, Portaria nº 227/2023 de 26/06/2023, composta pelos seguintes membros:

Sirlene Kley Barbosa  
Carlos Alberto Ostrowski  
Márcio Athayde Barros  
Sônia Aparecida Fernandes de Lima

- **Objetos da Apuração:** apurar possível abandono de emprego da Sra., Rosemara Aparecida Da Costa Martins.
- **Base:** Notificação e convocação, consulta ao INSS e demais documentos anexos.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 20 de novembro de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 20 de novembro de 2023.